

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4074	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
4074 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	482	391	1763	9900	Execução de habitação urbana e infraestrutura	F 449000000	131	OD NO	500.000,00
ESTADO									

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
4074 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
15	451	390 3117 0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do F Estado - REGIÃO VI - SUL	449000000	131 OD NO	500.000,00

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III
Processo: 4074 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Casa construída(Unidade) 3,00

Meta Física Neste Processo: Casa construída(Unidade) 3,00

Processo: 4074 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 162.678,53

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 161.678,53

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7ec5fcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar